

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 321

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Comunicados	6
Aviso de Licitação	6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3483 DE 23 DE JUNHO DE 2022***"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".***JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;***DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
15.451.5010.1038	Pavimentação de Vias Públicas	
1603/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
1604/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
1605/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
15.451.5002.2170	Manutenção da Iluminação Pública	
1602/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito, ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, proveniente do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme Termos de Convênio nº 100630/2022, 100637/2022, 101800/2022 e 101955/2022.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de junho de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**Prefeita Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I**Decreto n.º 3483/2022****DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Unidade: 02.18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

R\$

NATUREZA	2022		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	
2.4.2.2.54.0.1.00001 Convênio 100630/2022 Pavimentação com Lajotas	0,00	100.000,00	100.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00002 Convênio 100637/2022 Pavimentação com Lajotas	0,00	100.000,00	100.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00003 Convênio 101800/2022 Pavimentação com Lajotas	0,00	250.000,00	250.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00003 Convênio 101955/2022 Instalação de Luminárias LED	80.000,00	100.000,00	20.000,00
Total	0,00	470.000,00	470.000,00
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			470.000,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			470.000,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3484 DE 23 DE JUNHO DE 2022***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;***DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
15.451.5010.1038	Pavimentação de Vias Públicas	
1606/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
1607/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00
1608/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494.000,00
15.451.5002.2170	Manutenção da Iluminação Pública	
1610/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	59.000,00

Artigo 2º - Ficam utilizados recursos de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, provenientes da Fonte de Recursos 01 - Tesouro – Geral, conforme Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de junho de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3484/2022****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 01: TESOURO	R\$
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	3.605.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	2.643.000,00
Abertos	2.019.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	624.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	962.000,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

**Portarias****PORTARIA Nº. 132, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1251/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. Rosangela Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 1251/2022, tendo como **objeto: Locação de imóvel destinado a acomodar família em situação de vulnerabilidade**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 24 de junho de 2022

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 133, DE 24 DE JUNHO DE 2022

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2570/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Antonio Isael de Oliveira Junior**, portador do RG nº 40530436-5 e inscrito no CPF nº 353732938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº. 2570/2022, tendo como **objeto: Locação de imóvel destinado a acomodar as dependências e instalações do almoxarifado da Secretaria de Saúde**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 24 de junho de 2022

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Comunicados****Convocação Para Sorteio - Tomada de Preço nº 007/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que após a abertura dos envelopes de proposta comercial das empresas habilitadas junto a Tomada de preço nº 007/2022 Processo Administrativo nº 1202/2022 tendo como objeto a contratação de Serviços Especializados para Fechamento do Ginásio Poliesportivo da EMEF PROFª Heidi Braatz Antunes de Moura, constatou que ambas apresentaram em sua proposta o mesmo valor, sendo ELIANA APARECIDA CORREA DAS DORES - ME inscrita no CNPJ nº 26.392.131/0001-55; valor de R\$ 191.004,19 e YURI S.T VANIS DE MELO - ME inscrita no CNPJ nº 36.631.619/0001-41; valor de R\$ 191.004,19. Em atendimento a Lei de Licitações bem como item 14 do edital do certame, fica agendado sorteio em ato público para definir a empresa vencedora do certame a ocorrer em 28 de junho de 2022 as 9h no mesmo local onde ocorreu a sessão pública I e II. Informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações. (Phelipe R. Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

Aviso de Licitação**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preços- Tipo Menor Preço Por Lote, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 039/2022 - Proc. Adm. Nº. 2417/2022. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 07/07/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 07/07/2022; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br